



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL – CEEC

Reunião : Extraordinária N°: 010/2017
Decisão : 121/2017-CEEC/PE
Item da Pauta : 4.2.
Referência : Protocolo nº 200051418/2017.
Interessados : João Samuel Souza de Luna.

EMENTA: Defere a revisão das atribuições do profissional, Engenheiro Civil e Técnico em Edificações João Samuel Souza de Luna, bem como o registro das atividades de elaboração de projeto de instalações telefônicas prediais, constantes na ART nº PE20170136434.

DECISÃO

A Câmara Especializada Engenharia Civil – CEEC do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco – Crea-PE, reunida em sua Sessão Extraordinária nº. 010/2017, realizada no dia 14 de junho de 2017, apreciando a solicitação de revisão das atribuições do profissional, Engenheiro Civil e Técnico em Edificações João Samuel Souza de Luna, protocolada neste Regional sob o nº 200051418/2017, para as atividades relativas a elaboração de projetos de instalações telefônicas prediais, tendo em vista a recusa da sua ART nº PE20170136434 por este Conselho, com a justificativa de tais atividades não são de competência do engenheiro civil; e, considerando, no entanto, o parecer exarado pela Conselheira Eloisa Basto Amorim de Moraes, favorável ao pleito, por entender que projeto de instalações telefônicas são serviços afins e correlatos, conforme disposto no artigo 7º da Resolução nº 218/73, do Confea, **DECIDIU por unanimidade, deferir a revisão das atribuições do profissional, Engenheiro Civil e Técnico em Edificações João Samuel Souza de Luna, bem como o registro das atividades de elaboração de projeto de instalações telefônicas prediais, constantes na ART nº PE20170136434, conforme parecer da relatora. Coordenou** a sessão o Eng.º Civil Clóvis Arruda d’Anunciação – Coordenador. **Votaram os seguintes Conselheiros:** Eloisa Basto Amorim de Moraes, Eli Andrade da Silva, Fernando Antônio Beltrão Lapenda, Hermínio Filomeno da Silva Neto, Jayme Gonçalves dos Santos, Jorge Wanderley Souto Ferreira, José Noserinaldo Santos Fernandes, Maurício Oliveira de Andrade, Norman Barbosa Costa, Pedro Fazio Soares, Ramon Fausto Torres Viana, Raul César de Andrade, Romilde Almeida de Oliveira, Sylvio Romero Gouveia Cavalcanti e Virgínia Lúcia Gouveia e Silva.

Cientifique-se e cumpra-se.

Recife, 14 de junho de 2017.

Eng.º Civil. Clóvis Arruda d’Anunciação
Coordenador da CEEC